



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 176, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

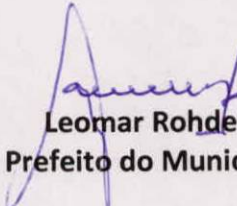
RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **Marceli Fritzen de Moura**, matrícula funcional n.º 7703-8/1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Pedagógico– E-mail: educacao@patobragado.pr.gov.br, como responsável pela Fiscalização Termo de Cooperação n.º 001/2023, assinado entre o Município de Pato Bragado e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nos termos da lei Municipal n.º 1716/2021.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *280*
de *21/03/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*